

REUNIÃO – NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2019-2020

Data: 18/04/19

Início: 9h30min

Término: 11h30min

Ata Nº 03

Local: AEC

Participantes:

Representantes CESAN: Mateus Rodrigues Casotti, Sérgio Henrique Vieira Rabello e Tiago Siqueira da Silva

Advogado CESAN: Stephan Eduard Schneebeli

Representantes Trabalhadores: Nildo Antônio Leite de Mendonça, João Batista Ramos, Joana D'arc Nascimento, Leon Lima Acenlotti, Leila Nascimento Novaes Luiz, Ana Paula Marques, Verônica Pacova Faccini, Lino Feletti, Jerônimo da Silva Moreira, Raimundo Júlio, Bruno Rodrigues Machado, Saulo Lemos Silva e Hugo da Silva Rissi.

Advogado SINDAEMA: Ygor Buge Tironi

Objetivo: Terceira Reunião – Negociação Coletiva

CONTEÚDO DA REUNIÃO

Os representantes dos trabalhadores reiteraram o entendimento do momento ser mais favorável à negociação, aguardando nova proposta que garanta atendimento das principais expectativas dos trabalhadores a fim de evoluir para um consenso.

Os representantes da CESAN destacaram que os resultados alcançados demonstram tanto o empenho dos profissionais da empresa quanto a organização da companhia, havendo necessidade da manutenção do equilíbrio da empresa e observância do orçamento, especialmente frente ao cenário político-econômico atual. Destacaram que a proposta apresentada anteriormente garante todos os benefícios atualmente existentes no atual Acordo Coletivo e promove reajuste salarial.

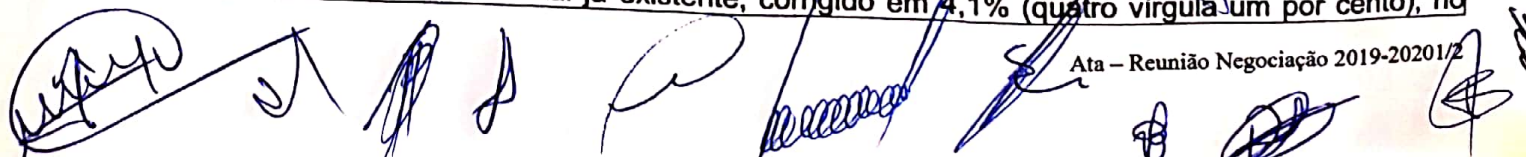
Os representantes dos trabalhadores ressaltaram que os resultados econômicos históricos da CESAN em 2018 (lucro de R\$192mi), prévia dos dois primeiros meses de 2019 superiores a 2018 (R\$50mi) demonstram saúde financeira e capacidade de contemplação de mais pleitos dos trabalhadores.

Além disso, entendem que o Estado do Espírito Santo é uma exceção no cenário nacional tanto política quanto economicamente, como já exaustivamente discutido na reunião anterior.

Como a empresa está em seu melhor momento, com nítidos sinais de crescimento, apesar de estar posicionada com menores tarifas médias que as demais companhias do país, vislumbram condições melhores na negociação.

Os representantes da CESAN ratificaram os termos gerais da proposta apresentada na reunião anterior, inserindo itens de possível evolução:

- 1 – Concessão de abono de natal já existente, corrigido em 4,1% (quatro vírgula um por cento), no



vale alimentação de forma diluída em 12 parcelas;e

2 - Instituição de Comissão paritária para discussão e proposição de eventual aditivo ao ACT sobre Repartição de custeio do Plano Viva+ entre empregados e CESAN;

Os representantes dos trabalhadores informaram que entendem que os itens apresentados não atendem às expectativas da categoria, e que, nos termos atualmente apresentados não há possibilidade de evoluir para um consenso. Isso porque os argumentos apresentados pela empresa não se sustentam e se demonstram contraditórios diante do excepcional momento financeiro vivido pela CESAN.

Os representantes da CESAN solicitaram suspensão dos trabalhos para discussão.

Retomados os trabalhos, os representantes da CESAN informaram que avaliarão novamente os apontamentos dos trabalhadores para discussão na próxima reunião a ser realizada no dia 24/04 na SRT/ES.

Os representantes dos trabalhadores afirmam que embora a nova Direção da empresa tenha demonstrado aos empregados interesse no diálogo, a postura da Companhia de não atender aos pleitos dos empregados gera significativo desgaste e tensão que não contribuem para uma solução negociada, mas para eventual movimento de greve. Contudo, ressaltam o interesse em buscar uma solução amigável.

Destacaram que irão agendar Assembleia para discussão com os trabalhadores antes da próxima reunião.

Os representantes dos trabalhadores solicitaram previamente a liberação dos membros da Comissão de Negociação para a próxima reunião, o que será sequenciado pela companhia.

Dessa forma, foram encerrados os trabalhos, após lida e conferida pelos subscritores, vai a presente assinada em duas vias.

Representantes CESAN

Representantes Trabalhadores